

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DOS CARGOS DE PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS E DE PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO MATO GROSSO

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE Nº 001/2023 - SES-MT, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a 1ª Retificação do Edital nº 001/2023, de 27 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de dezembro de 2023 - Edição Extra nº 03, que regulamenta o concurso público para formação de cadastro de reserva dos cargos de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS e de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso, nos termos a seguir:

1. No item 3. DOS CARGOS, retifica-se o quadro do item 3.1, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

CARGO	VAGAS
NÍVEL MÉDIO	
Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva
Técnico em Farmácia	Cadastro de Reserva
Técnico em Imobilização Ortopédica (Técnico em Gesso)	Cadastro de Reserva
Técnico em Saúde Bucal	Cadastro de Reserva
Técnico em Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalares	Cadastro de Reserva
Técnico em Radiologia	Cadastro de Reserva
Técnico em Patologia Clínica	Cadastro de Reserva
Técnico em Segurança do Trabalho	Cadastro de Reserva
Técnico em Órtese e Prótese	Cadastro de Reserva
NÍVEL SUPERIOR - ESPECIALISTA	
Cirurgião Dentista	Cadastro de Reserva
Odontólogo - Periodontista	Cadastro de Reserva
Odontólogo - Endodontia	Cadastro de Reserva

Odontólogo - Odontopediatra	Cadastro de Reserva
Odontólogo - Especialista em Pacientes com Necessidades Especiais	Cadastro de Reserva
Odontólogo - Especialista em Cirurgia Buco-Maxilo-Facial	Cadastro de Reserva
Enfermeiro do Trabalho	Cadastro de Reserva
Engenheiro Especialidade em Segurança do Trabalho	Cadastro de Reserva
Psicólogo - Especialista em Paciente Especial	Cadastro de Reserva
Médico Psiquiatra	Cadastro de Reserva
Médico Neurologista	Cadastro de Reserva
Médico Hematologista e Hemoterapeuta	Cadastro de Reserva
Médico Patologista	Cadastro de Reserva
Médico Pediatra	Cadastro de Reserva
Médico Ginecologista e Obstetra	Cadastro de Reserva
Médico Dermatologista	Cadastro de Reserva
Médico Dermatologista Especialista em Hanseníase	Cadastro de Reserva
Médico Hansenólogo	Cadastro de Reserva
Médico Infectologista Especialista em Hanseníase	Cadastro de Reserva
Médico Intensivista	Cadastro de Reserva
Médico Geriatra	Cadastro de Reserva
Médico Urologista	Cadastro de Reserva
Médico Oncologista	Cadastro de Reserva
Médico Anestesiologista	Cadastro de Reserva
Médico Angiologista	Cadastro de Reserva
Médico Cardiologista	Cadastro de Reserva
Médico Endocrinologista	Cadastro de Reserva
Médico Gastroenterologista	Cadastro de Reserva
Médico Infectologista	Cadastro de Reserva

medico infectologista	Cadastro de Reserva
Médico Mastologista	Cadastro de Reserva
Médico Nefrologista	Cadastro de Reserva
Médico Fisiatra - Físico e Reabilitação	Cadastro de Reserva
Médico do Trabalho	Cadastro de Reserva
Médico Nutrólogo	Cadastro de Reserva
Médico Oftalmologista	Cadastro de Reserva
Médico Ortopedista e Traumatologia	Cadastro de Reserva
Médico Pneumologista	Cadastro de Reserva
Médico Reumatologista	Cadastro de Reserva
Médico Cirurgião do Aparelho Digestivo (Certificação pra atuação em Cirurgia Bariátrica)	Cadastro de Reserva
Médico Cirurgião Geral	Cadastro de Reserva
Médico Cirurgião Geral - Pediatra	Cadastro de Reserva
Médico Neurocirurgião	Cadastro de Reserva
Médico Neuropediatra	Cadastro de Reserva
Médico Proctologista	Cadastro de Reserva
Médico Patologista-Citopatologista	Cadastro de Reserva
Médico Cirurgião Plástico	Cadastro de Reserva
Médico Cirurgião Torácico	Cadastro de Reserva
Médico Otorrinolaringologista	Cadastro de Reserva
NÍVEL SUPERIOR	
Administrador	Cadastro de Reserva
Administrador Hospitalar (Gestão Hospitalar)	Cadastro de Reserva
Analista de Sistemas - Administrador de Banco de Dados; Infraestrutura; O&M	Cadastro de Reserva
Arquiteto	Cadastro de Reserva

Assistente Social	Cadastro de Reserva
Advogado	Cadastro de Reserva
Biblioteconomista	Cadastro de Reserva
Biomédico	Cadastro de Reserva
Contador	Cadastro de Reserva
Economista	Cadastro de Reserva
Enfermeiro	Cadastro de Reserva
Engenheiro Civil	Cadastro de Reserva
Engenheiro de Alimentos	Cadastro de Reserva
Engenheiro Eletricista	Cadastro de Reserva
Engenheiro Sanitário	Cadastro de Reserva
Estatístico	Cadastro de Reserva
Farmacêutico	Cadastro de Reserva
Farmacêutico Bioquímico	Cadastro de Reserva
Fisioterapeuta	Cadastro de Reserva
Fonoaudiólogo	Cadastro de Reserva
Historiador	Cadastro de Reserva
Arquivologista	Cadastro de Reserva
Médico	Cadastro de Reserva
Médico Veterinário	Cadastro de Reserva
Nutricionista	Cadastro de Reserva
Odontólogo	Cadastro de Reserva
Psicólogo	Cadastro de Reserva
Químico	Cadastro de Reserva
Técnico em Comunicação Social (Jornalismo e Marketing)	Cadastro de Reserva

Técnico em Assuntos Culturais e Educacionais (Pedagogo e Letras)	Cadastro de Reserva
Terapeuta Ocupacional	Cadastro de Reserva
Técnico em Educação Física	Cadastro de Reserva
Técnico em Educação Artística	Cadastro de Reserva

Leia-se:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

CARGO	CARGA HORÁRIA		VAGAS	
	SEMANAL			
Técnico em Enfermagem	40H	Cadastro de Reserva		de
Técnico em Farmácia	40H	Cadastro de Reserva		de
Técnico em Imobilização Ortopédica (Técnico em Gesso)	40H	Cadastro de Reserva		de
Técnico em Saúde Bucal	40H	Cadastro de Reserva		de
Técnico em Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalares	40H	Cadastro de Reserva		de
Técnico em Radiologia	30H	Cadastro de Reserva		de
Técnico em Patologia Clínica	40H	Cadastro de Reserva		de
Técnico em Segurança do Trabalho	40H	Cadastro de Reserva		de
Técnico em Órtese e Prótese	40H	Cadastro de Reserva		de

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS - ESPECIALISTA

CARGO	CARGA HORÁRIA		VAGAS	
	SEMANAL			
Odontólogo - Periodontista	30H	Cadastro de Reserva		de

Odontólogo - Endodontista	30H	Cadastro Reserva	de
Odontólogo - Odontopediatra	30H	Cadastro Reserva	de
Odontólogo - Especialista em Pacientes com Necessidades Especiais	30H	Cadastro Reserva	de
Odontólogo - Especialista em Cirurgia BucoMaxilo-Facial	30H	Cadastro Reserva	de
Enfermeiro do Trabalho	40H	Cadastro Reserva	de
Engenheiro - Segurança do Trabalho	40H	Cadastro Reserva	de
Médico Psiquiatra	20H	Cadastro Reserva	de
Médico Neurologista	20H	Cadastro Reserva	de
Médico Hematologista e Hemoterapeuta	20H	Cadastro Reserva	de
Médico Patologista	20H	Cadastro Reserva	de
Médico Pediatra	20H	Cadastro Reserva	de
Médico Ginecologista e Obstetra	20H	Cadastro Reserva	de
Médico Dermatologista	20H	Cadastro Reserva	de
Médico Dermatologista Especialista em Hanseníase	20H	Cadastro Reserva	de
Médico Hansenólogo	20H	Cadastro Reserva	de
Médico Infectologista Especialista em Hanseníase	20H	Cadastro Reserva	de
Médico Intensivista	20H	Cadastro Reserva	de
		Cadastro	de

Médico Geriatra	20H	Reserva	
Médico Urologista	20H	Cadastro Reserva	de
Médico Oncologista	20H	Cadastro Reserva	de
Médico Anestesiologista	20H	Cadastro Reserva	de
Médico Cirurgião Vascular	20H	Cadastro Reserva	de
Médico Cardiologista	20H	Cadastro Reserva	de
Médico Endocrinologista	20H	Cadastro Reserva	de
Médico Gastroenterologista	20H	Cadastro Reserva	de
Médico Infectologista	20H	Cadastro Reserva	de
Médico Mastologista	20H	Cadastro Reserva	de
Médico Nefrologista	20H	Cadastro Reserva	de
Médico Fisiatra - Físico e Reabilitação	20H	Cadastro Reserva	de
Médico do Trabalho	20H	Cadastro Reserva	de
Médico Nutrólogo	20H	Cadastro Reserva	de
Médico Oftalmologista	20H	Cadastro Reserva	de
Médico Ortopedista e Traumatologista	20H	Cadastro Reserva	de
Médico Pneumologista	20H	Cadastro Reserva	de
Médico Reumatologista	20H	Cadastro Reserva	de

Médico Cirurgião do Aparelho Digestivo	20H	Cadastro Reserva	de
Médico Cirurgião Geral	20H	Cadastro Reserva	de
Médico Cirurgião Pediátrico	20H	Cadastro Reserva	de
Médico Neurocirurgião	20H	Cadastro Reserva	de
Médico Neuropediatra	20H	Cadastro Reserva	de
Médico Proctologista	20H	Cadastro Reserva	de
Médico Patologista-Citopatologista	20H	Cadastro Reserva	de
Médico Cirurgião Plástico	20H	Cadastro Reserva	de
Médico Cirurgião Torácico	20H	Cadastro Reserva	de
Médico Otorrinolaringologista	20H	Cadastro Reserva	de

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

CARGO	HORÁRIA SEMANAL	CARGA	
		VAGAS	
Administrador	40H	Cadastro Reserva	de
Administrador Hospitalar (Gestão Hospitalar)	40H	Cadastro Reserva	de
Analista de Sistemas - Administrador de Banco de Dados; Infraestrutura; O&M	40H	Cadastro Reserva	de
Arquiteto	40H	Cadastro Reserva	de
Assistente Social	30H	Cadastro Reserva	de
		Cadastro Reserva	de

Advogado	40H	Reserva	
Biblioteconomista	40H	Cadastro Reserva	de
Biomédico	40H	Cadastro Reserva	de
Contador	40H	Cadastro Reserva	de
Economista	40H	Cadastro Reserva	de
Enfermeiro	40H	Cadastro Reserva	de
Engenheiro Civil	40H	Cadastro Reserva	de
Engenheiro de Alimentos	40H	Cadastro Reserva	de
Engenheiro Eletricista	40H	Cadastro Reserva	de
Engenheiro Sanitarista	40H	Cadastro Reserva	de
Estatístico	40H	Cadastro Reserva	de
Farmacêutico	40H	Cadastro Reserva	de
Farmacêutico Bioquímico	40H	Cadastro Reserva	de
Fisioterapeuta	30H	Cadastro Reserva	de
Fonoaudiólogo	40H	Cadastro Reserva	de
Historiador	40H	Cadastro Reserva	de
Arquivologista	40H	Cadastro Reserva	de
Médico	20H	Cadastro Reserva	de

Médico Veterinário	40H	Cadastro Reserva	de
Nutricionista	40H	Cadastro Reserva	de
Odontólogo	30H	Cadastro Reserva	de
Psicólogo	40H	Cadastro Reserva	de
Químico	40H	Cadastro Reserva	de
Técnico em Comunicação Social (Jornalismo e Marketing)	40H	Cadastro Reserva	de
Técnico em Assuntos Culturais e Educacionais (Pedagogo e Letras)	40H	Cadastro Reserva	de
Terapeuta Ocupacional	30H	Cadastro Reserva	de
Técnico em Educação Física	40H	Cadastro Reserva	de
Técnico em Educação Artística	40H	Cadastro Reserva	de

2. No item 4. DAS INSCRIÇÕES, retifica-se o item 4.5, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

4.5. O pagamento da taxa de inscrição após o dia 09 de fevereiro de 2023 e a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do DAR e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

Leia-se:

4.5. O pagamento da taxa de inscrição após o dia 09 de fevereiro de 2024, e a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do DAR e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital, implicam o cancelamento da inscrição.

3. No item 6. DAS VAGAS DESTINADAS À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, retifica-se e acrescenta-se conforme segue:

Retifica-se o subitem 6.1:

Onde se lê:

6.1. Serão destinados 10% (dez por cento) das vagas para pessoas com deficiência, conforme subitem 1.4, na forma da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002 e suas alterações, Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021 (Visão monocular) e Lei Federal 13.146, de 06 de julho de 2015.

Leia-se:

6.1. Serão destinados 10% (dez por cento) das vagas para pessoas com deficiência, conforme subitem 1.4, na forma da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002 e suas alterações, Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021 (Visão monocular), Lei Federal 13.146, de 06 de julho de 2015 e Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023.

Retifica-se o subitem 6.11:

Onde se lê:

6.11. O candidato reprovado na forma do subitem 6.11 acarretará a perda do direito à vaga reservada às Pessoas com Deficiência (PcD), bem como a perda do direito à vaga de ampla concorrência.

Leia-se:

6.11. O candidato reprovado na forma do subitem 6.10 acarretará a perda do direito à vaga reservada às Pessoas com Deficiência (PcD), bem como a perda do direito à vaga de ampla concorrência.

Retifica-se o subitem 6.22:

Onde se lê:

6.22. Os candidatos que, no ato da inscrição, optaram por concorrer às vagas destinadas à PCDs, e que forem classificados nas demais etapas do concurso serão convocados por meio de Edital de Convocação, que estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesmt23> para avaliação por equipe multiprofissional à Perícia Médica que será promovida pela FGV, que emitirá parecer conclusivo sobre o enquadramento ou não da sua deficiência à legislação e sobre a compatibilidade das atribuições dos cargos/especialidades para o qual concorre com a deficiência, e será realizada em Cuiabá - MT.

Leia-se:

6.22. Os candidatos que, no ato da inscrição, optaram por concorrer às vagas destinadas à PCDs, e que forem classificados nas demais etapas do concurso serão convocados por meio de Edital de Convocação, que estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesmt23> para avaliação por equipe multiprofissional à Perícia Médica que será promovida pela FGV, que emitirá parecer conclusivo sobre o enquadramento ou não da sua deficiência à legislação, e será realizada em Cuiabá - MT.

Retifica-se o subitem 6.23:

Onde se lê:

6.23. A compatibilidade da deficiência declarada pelo candidato com as atribuições do cargo a que concorre será verificada por perícia médica promovida pela FGV.

Leia-se:

6.23. A compatibilidade da deficiência declarada pelo candidato com as atribuições do cargo a que concorre será verificada pela Perícia Médica Oficial do Estado de Mato Grosso, quando da nomeação.

Retifica-se o subitem 6.25:

Onde se lê:

6.25. Acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições: a não observância do disposto no subitem 6.12; a reprovação na perícia médica promovida pela FGV; o não comparecimento à perícia médica promovida pela FGV; a não apresentação do laudo médico original.

Leia-se:

6.25. Acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições: a não observância do disposto no subitem 6.22; a reprovação na perícia médica promovida pela FGV; o não comparecimento à perícia médica promovida pela FGV; a não apresentação do laudo médico original.

Retifica-se o subitem 6.26:

Onde se lê:

6.26. O candidato considerado inapto na perícia médica promovida pela FGV por incompatibilidade com o cargo será eliminado do certame.

Leia-se:

6.26. O candidato considerado inapto nos termos do subitem 6.23 será eliminado do certame.

4. No item 7. DO ATENDIMENTO A CANDIDATOS COM NECESSIDADES DE ADAPTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS, retifica-se o item 7.2, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

7.2. Para concessão de tempo adicional, o candidato deverá apresentar laudo médico específico (imagem do documento original ou da cópia autenticada em cartório). Após o período, a solicitação será indeferida. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

Leia-se:

7.2. Para concessão de tempo adicional, o candidato deverá apresentar laudo médico específico (imagem do documento original ou da cópia autenticada em cartório). Após o período mencionado no item 7.1, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5. No item 8. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE PESSOAS PRETA OU PARDA, retifica-se o subitem 8.2, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

8.2 A reserva de vagas será disponibilizada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso for igual ou superior a 3 (três).

Leia-se:

8.2 A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso for igual ou superior a 3 (três).

6. No item 11. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, retifica-se conforme segue:

Retifica-se o subitem 11.1:

Onde se lê:

11.1. Serão convocados para participar da Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, os candidatos não eliminados na Prova Objetiva.

Leia-se:

11.1. A Avaliação de Títulos é de caráter classificatório. Terão seus títulos analisados os candidatos não eliminados na Prova Objetiva.

Retifica-se o subitem 11.2:

Onde se lê:

11.2. Os títulos para análise deverão ser enviados (imagem do documento original, frente e verso) em campo específico, em link próprio, que será oportunamente disponibilizado no site: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesmt23>, juntamente com o Edital de convocação específico para esta etapa.

Leia-se:

11.2. Os títulos para análise deverão ser enviados (imagem do documento original, frente e verso) em campo específico, no link de inscrição, que será disponibilizado no site: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesmt23>, no período mencionado no item 4.1.

Retifica-se o subitem 11.3:

Onde se lê:

11.3 Somente serão considerados os títulos que se enquadrarem nos critérios previstos neste Edital e que sejam voltados para a área do cargo/especialidade.

Leia-se:

11.3 Somente serão considerados os títulos que se enquadrarem nos critérios previstos neste Edital e que sejam voltados para a área do cargo/especialidade ou relacionado com a área de atuação.

7. No item 14. DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO, retifica-se o item 14.5, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

14.5. O candidato que não atender aos requisitos dos subitens 3.4 e Anexo II deste Edital será excluído automaticamente do concurso público, perdendo seu direito à vaga e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.

Leia-se:

14.5. O candidato que não atender aos requisitos dos subitens 3.4 e Anexo III deste Edital será excluído automaticamente do concurso público, perdendo seu direito à vaga e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.

8. Retifica-se e Altera-se o ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, passando a vigorar com a seguinte redação:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO

MÓDULO I - CONHECIMENTOS BÁSICOS (PARA TODOS OS PERFIS) (...)

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ÉTICA, FILOSOFIA E ATUALIDADES

Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. Excelência nos serviços públicos. Gestão da Qualidade. Gestão de resultados na produção de serviços públicos. Aspectos fundamentais da comunicação: liderança, motivação, grupos, equipes e cultura organizacional. Conduta profissional: comunicação verbal e apresentação pessoal. O papel do servidor. Constituição do Estado de Mato Grosso - Título II: dos direitos, garantias e deveres individuais e coletivos. Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais (Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990). Cidadania: direitos e deveres do cidadão. O cidadão como usuário e contribuinte. Noções de Ética. Ética no exercício da função pública.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

MÓDULO I - CONHECIMENTOS BÁSICOS (...)

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ÉTICA, FILOSOFIA E ATUALIDADES

Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. Excelência nos serviços públicos. Gestão da Qualidade. Gestão de resultados na produção de serviços públicos. Aspectos fundamentais da comunicação: liderança, motivação, grupos, equipes e cultura organizacional. Conduta profissional: comunicação verbal e apresentação pessoal. O papel do servidor. Constituição do Estado de Mato Grosso - Título II: dos direitos, garantias e deveres individuais e coletivos. Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais (Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990). Cidadania: direitos e deveres do cidadão. O cidadão como usuário e contribuinte. Princípios de Ética. Ética no exercício da função pública. (...)

CARGO NÍVEL SUPERIOR -ESPECIALISTA

MÓDULO I - CONHECIMENTOS BÁSICOS (...)

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ÉTICA, FILOSOFIA E ATUALIDADES

Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. Excelência nos serviços públicos. Gestão da Qualidade. Gestão de resultados na produção de serviços públicos. Aspectos fundamentais da comunicação: liderança, motivação, grupos, equipes e cultura organizacional. Conduta profissional: comunicação verbal e apresentação pessoal. O papel do servidor. Constituição do Estado de Mato Grosso - Título II: dos direitos, garantias e deveres individuais e coletivos. Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais (Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990). Cidadania: direitos e deveres do cidadão. O cidadão como usuário e contribuinte. Princípios de Ética. Ética no exercício da função pública.

MÓDULO II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR

1. Noções básicas de anatomia cirúrgica vascular. 2. Fisiologia da coagulação e da fibrinólise. 3. Fisiopatologia da aterosclerose. 4. Fisiopatologia da Isquemia e reperfusão. 5. O exame clínico do paciente vascular. 6. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 7. Angiografias. 8. Insuficiência arterial crônica de extremidades. 9. Vasculites. 10. Trombofilias. 11. Arteriopatias vasomotoras. 12. Aneurismas. 13. Síndromes do desfiladeiro cervical. 14. Insuficiência vascular visceral. 15. Pé diabético. 16. Hipertensão renovascular. 17. Doença tromboembólica venosa. 18. Varizes e insuficiência venosa crônica. 19. Linfangites e erisipela. 20. Linfedemas. 21. Úlceras de perna. 22. Oclusões arteriais agudas. 23. Traumatismos vasculares. 24. Bases da Cirurgia endovascular. 25. Terapêutica anticoagulante e fibrinolítica. 26. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. 27. Terapêutica venotônica e linfocinética. 28. Amputações. 29. Angiodisplasias. 30. Insuficiência vascular cerebral de origem extra-craniana. 31. Código de Ética Profissional.

PSICÓLOGO - PSICOMOTRICIDADE e NEUROPSICOLOGIA:

1. Desenvolvimento neurológico e psicomotricidade: conceito, aplicação e estruturação; aspectos históricos e epistemológicos da psicomotricidade. 2. Aplicações do Psicomotricidade: desenvolvimento psicomotor; distúrbios psicomotores; avaliação psicomotora; ateliê de psicomotricidade 3. Avaliação psicomotora: idade cronológica e idade motora; estruturas e funções psicomotoras (Tônus muscular: de repouso (ou de fundo) e de atividade. Equilíbrio: estático, dinâmico e recuperado. Coordenação motora: global, fina e óculo-manual. Esquema corporal). 4. Introdução ao estudo do crescimento e desenvolvimento: princípios do desenvolvimento humano; alterações e interferência do desenvolvimento psicomotor no processo de aprendizagem da criança; desenvolvimento infantil, o brincar e o brinquedo. 5. Áreas de atuação do psicomotricista: a clínica psicomotora; reeducação psicomotora; psicomotricidade relacional; psicomotricidade escolar; equoterapia; psicomotricidade aquática. 6. Introdução à Neuropsicologia. 7. Neuroanatomia básica. 8. As funções neuropsicológicas. 9. Atenção; memória; linguagem; raciocínio; abstração; conceituação. 10. Organização do exame neuropsicológico.

ODONTÓLOGO - ENDODONTIA

Anatomia dos sistemas de canais radiculares; Diagnóstico das infecções pulpares e periapicais. Emergências endodônticas; Anatomia da câmara pulpar e canais radiculares; Tratamento de dentes uni e multirradiculares; Preparo mecânico e químico dos canais radiculares; Odontometria; Instrumentação e obturação dos canais de dentes uniradulares e multiradulares; Lesões endoperiodontais. Cirurgia Paraendodôntica; Microbiologia Oral: placa bacteriana e associação com a cárie dental e doenças periodontais. Limas manuais e instrumentos mecanizados; Métodos de esterilização de instrumental odontológico. Cirurgia paraendodôntica; Imaginologia aplicada à endodontia; Radiologia: técnicas radiográficas intraorais e extraorais. Aparelhos de RX. Interpretação Radiográfica; Farmacologia aplicada à endodontia; Medicina

endodôntica.

MÓDULO II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ODONTÓLOGO

1. Saúde Bucal Coletiva e níveis de prevenção. 2. Biossegurança. 3. Radiologia: técnica radiológica; interpretação radiográfica; anatomia radiográfica. 4. Cariologia: etiologia, prevenção e tratamento da cárie dental. 5. Dentística: semiologia, diagnóstico e tratamento das doenças do complexo dentinorradicular; proteção do complexo frequência pulpar; materiais restauradores; técnicas de restauração. 6. Periodontia: anatomia do periodonto; tecidos periodontais; prevenção, semiologia, diagnóstico clínico; exames complementares plicados diagnóstico das doenças periodontais; e tratamentos em periodontia; cirurgia periodontal; periodontia médica; epidemiologia. 7. Endodontia: alterações pulpares e periapicais: semiologia, diagnóstico e tratamento; tratamentos conservadores da polpa; traumatismo alvéolo- dentário. 8. Urgências em Odontologia: trauma dental; hemorragia; pericoronarite, abscessos dento-alveolares; pulpite; alveolite. 9. Estomatologia: semiologia, semiotécnica, diagnóstico, tratamento e prevenção das afecções de tecidos moles e duros; lesões cancerizáveis; semiologia, semiotécnica, diagnóstico, prevenção e tratamento de neoplasias malignas e benignas da cabeça e pescoço; patologia oral; Atenção à saúde de pessoas com necessidades especiais. Atendimento de pacientes com doenças sistêmicas crônicas. Atendimento de pacientes com coagulopatias hereditárias. Atendimento de pacientes grávidas. 10. Cariologia: etiopatogenia, diagnóstico, tratamento e prevenção. 10. Prótese: diagnóstico, planejamento e tratamento. Cirurgia: princípios cirúrgicos, planejamento e técnicas cirúrgicas, frequência e complicações. 11. Anestesiologia: técnicas anestésicas intra-bucais; anatomia aplicada à anestesiologia; farmacologia dos anestésicos locais; acidentes e complicações em anestesia odontológica. 12. Prevenção: fluoroterapia; toxologia do flúor; Fluorose: diagnóstico e tratamento. 13. Farmacologia Odontológica: Farmacologia e Terapêutica Medicamentosa. 14. Odontopediatria: práticas preventivas em odontopediatria; Dentística voltada para a odontopediatria: semiologia, diagnóstico e tratamento; proteção do complexo dentinopulpar; materiais restauradores; técnica de restauração atraumática. 15. Ética Odontológica. Código de Ética Odontológica. 16 Bioética.

9. Acrescenta-se o Anexo VII - ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL, CLASSE/NÍVEL E SUBSÍDIO INICIAL.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d2f8da69

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar